

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

**N.º 31/05**

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E CINCO. -----

-----Presenças: **Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, Vereadores, Jerónimo Poupino Margalho, Joaquim Louro Semedo Carita, Luís Manuel Jordão Serra, António Rosa de Campos Gomes, Vitor Manuel Feliciano Morgado e José Mariano Abelho Amante.**-----

-----Faltas: **Não houve.**-----

-----Início da reunião: Dez (10.00) horas.-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º), do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse, onde não houve qualquer intervenção.-----

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia.**-----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 4.475.134,54 Euros, assim discriminado: -----

**EM COFRE:**

Em Dinheiro.....6.983,96 €

Em Cheques.....

**DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----**

Conta à Ordem n.º 231/830.....	432.914,52 €
Conta à Ordem n.º 12522/330.....	1.633,86 €
Conta à Ordem n.º 11948/730.....	241.634,61 €
Conta à Ordem n.º 14797/930.....	34,95 €
Conta à Ordem n.º 14795/230.....	54.109,06 €
<b>DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----</b>	
Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001 .....	64.270,48 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004 .....	414.257,09 €
Banco Nacional de Crédito – Conta n.º 102089.....	
Banco Nacional de Crédito – Conta n.º 102089-001-22.....	19.668,34 €
Banco Nacional Ultramarino - Conta n.º 210009940 .....	
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....	11.791,63 €
Deutsch Bank – Conta n.º 4-040010010072.....	56,95 €
Deutsch Bank – Conta n.º 4-040010010072 DP.....	
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....	33.402,31 €
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 015437/130.....	55.017,41 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 03417/000.9 .....	40.273,59 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....	500.000,00 €
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....	74.822,57 €
Caixa Geral de Depósitos – Conta 015704/430.....	205,86 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.....	12.068,20 €
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatiz. ....	
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....	1.500.000,00 €
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....	1.000.000,00 €
BPI – 3444730.001.001 Município.....	9.478,23 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	2.510,92 €

-----**EXPEDIENTE**-----

-----**A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:**-----

-----Ofício do Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, que deu entrada nestes Serviços sob o número sete mil cento e noventa e nove (7199), em vinte e seis (26) de Julho de dois mil e cinco, dando conhecimento que irão organizar alguns

eventos de diversas modalidades desportivas, no decorrer dos seus festejos anuais, razão pela qual solicitavam a oferta de um troféu para brindar os participantes.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribuir um troféu, ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, de valor não superior a vinte e cinco euros (25,00 €), destinado à realização de alguns eventos, no decorrer dos Festejos Anuais.-----**

**-----CENTRO COMUNITÁRIO DE TRAMAGA – TRABALHOS A MAIS DE ESPÉCIE DIFERENTE / MILORA CONSTRUÇÕES, LDA.-----**

-----Está presente o ofício da Milora Construções, que deu entrada nestes Serviços sob o número sete mil cento e dezanove (7119), em vinte e dois (22) de Julho de dois mil e cinco, apresentando o melhor preço para apreciação e aprovação conforme listagem anexa, no valor de quatro mil quinhentos e setenta e dois euros (4.572,00 €). Encontra-se também presente uma informação datada de vinte e oito (28) de Julho de dois mil e cinco, sobre o assunto, subscrita pelo Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, a qual a seguir se transcreve na íntegra: Em virtude do muro divisório, entre o Edifício do Centro Comunitário de Tramaga e o Edifício do Jardim de Infância não estar contemplado no projecto inicial, dever-se-á proceder à sua execução, por forma a permitir o correcto acabamento e conclusão da obra em curso. Assim, propõe-se à aprovação a realização do muro, cuja estimativa para a sua execução é de 4.572,00 € + IVA >>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aprovar os Trabalhos a Mais de Espécie Diferente, no indicado valor de 4.572,00 € + IVA relativo ao Centro Comunitário de Tramaga, de acordo com a informação técnica prestada.-----**

**-----HABITAÇÃO SOCIAL – PRIMEIRA (1.ª) E SEGUNDA (2.ª) FASE – PONTE DE SOR / COSTA & CARVALHO, S.A.-----**

-----Está presente o ofício número duzentos e oitenta e três (283), datado de catorze (14) de Julho de dois mil e cinco, de Costa & Carvalho, S.A., de Alcobça, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Encontrando-se a Primeira (1.ª) Fase da presente empreitada concluída em 06/07/2005, conforme foi possível verificar na reunião da obra ocorrida nessa data com a Exma. Fiscalização e tendo as chaves das moradias em questão sido já entregues, vimos pelo presente solicitar

junto de V. Exas. que nos seja remetido o respectivo Auto de Recepção Provisória. Agradecemos também que nos comuniquem em que ponto se encontra o processo referente aos trabalhos a mais a preços contratuais e a preços novos, afim de procedermos oportunamente à sua facturação >>. Encontra-se igualmente presente uma informação datada de vinte e oito (28) de Julho do corrente ano, sobre o assunto, subscrito pela Fiscalização da Obra, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo em consideração que os trabalhos normais referentes à Primeira (1.ª) Fase se encontram correctamente executados e concluídos “ poder-se-á proceder à recepção provisória dos mesmos. A referida recepção provisória será parcial restringindo-se aos trabalhos mencionados >>.....

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, reapreciar o assunto em próxima reunião, uma vez que a Informação Técnica prestada não responde integralmente ao que foi solicitado pelo empreiteiro, nem especifica quais os trabalhos que estão, efectivamente, em condições de ser recepcionados .-----**

**-----REALIZAÇÃO DE OBRAS / ROTURAS NAS REDES DE ÁGUA – FOLHAS DE OBRAS DOS TRABALHOS.-----**

-----Está presente a informação datada de (28) de Julho de dois mil e cinco, subscrita pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Senhora Adelaide Feitinha, relativa às folhas de obra dos trabalhos realizados na sequência de roturas verificadas nas redes de água, indicando o dia, os trabalhos e a mão de obra utilizados, conforme listagens em anexo, e cujos valores são os seguintes: Rede de Águas de Ponte de Sor – Construgás – 232,34 €; Rede de Águas de Ponte de Sor – Guilherme Varino – 764,32 €; Rede de Águas de Escusa – Aguas do Norte Alentejano – 117,31 €; Rede de Águas de Foros do Domingão – Aguas do Norte Alentejano – 460,97 €; Rede de Águas de Longomel – Aguas do Norte Alentejano – 569,10 €.....

**-----Deliberado por unanimidade: Notificar as Entidades referidas na Informação subscrita pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira para procederem ao pagamento das indicadas quantias, devendo enviar-se, a cada uma delas, as importâncias em dívida e respectivas folhas de trabalhos.-----**

**-----FESTEJOS POPULARES EM HONRA DE SÃO LOURENÇO – JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS / PEDIDO DE OFERTA DE UM PRÉMIO.-----**

-----Está presente o ofício número mil quatrocentos e setenta e dois (1472), datado de vinte e seis (26) de Julho de dois mil e cinco, da Junta de Freguesia de Galveias, solicitando que lhes seja concedido um prémio, pela Câmara Municipal de Ponte de Sor, para que possa vir a ser disputado nas provas desportivas a realizar durante os Festejos Populares em Honra de São Lourenço a realizar na freguesia de Galveias, nos próximos dias dez (10), doze (12), treze (13), e catorze (14) de Agosto de dois mil e cinco.-----

**-----Deliberado por unanimidade: Ceder, à Junta de Freguesia de Galveias, um troféu de valor não superior a vinte e cinco euros, para ser disputado nas mencionadas provas desportivas.-----**

**-----URBISOR – EMPREENDIMENTOS REGIONAIS E URBANOS, LDA – INTENÇÃO DE CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DO PROCESSO NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA ZERO TRÊS (75/03). -----**

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia catorze (14) de Julho de dois mil e cinco, deliberou por unanimidade, declarar, conforme informação técnica prestada, a intenção de caducidade do licenciamento, nos termos da alínea d) do n.º 3 do Art.º 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, assim como notificar a requerente para que esta informe, por escrito, o que tiver por conveniente sobre o assunto, em sede de audiência de interessados, no prazo de dez dias, de acordo com o estabelecido nos arts. 100.º e seguintes do C.P.A., relativamente ao assunto mencionado em título. Está presente a exposição datada de vinte cinco (25) de Julho de dois mil e cinco, e registada na Câmara Municipal de Ponte de Sor sob o número cinco mil e quarenta e sete (5047), em vinte seis do mesmo mês, efectuado no período destinado à Audiência Prévia, por parte da Empresa Urbisor – Empreendimentos Regionais e Urbanos, Lda., com sede na Avenida da Liberdade número sessenta e um primeiro (61 – 1.º), em Ponte de Sor, referindo que a não conclusão das obras dentro do prazo, se ficou a dever, por um lado, ao incumprimento do prazo por parte do construtor, e por outro lado, ao facto do fornecedor dos equipamentos a instalar na obra ainda não ter entregue a totalidade dos mesmos, dentro do prazo da licença, circunstâncias alheias à sua vontade, e para os quais se pede a compreensão, razão pela qual requer que não seja declarada a caducidade do licenciamento em causa, e que seja concedida a prorrogação do prazo da licença por um período de três (3) meses a partir da decisão final.-----

-----A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, após ponderar a argumentação expendida pela Requerente, não declarar a caducidade do licenciamento, concedendo-lhe uma prorrogação de três meses, para conclusão da obra.-----

-----**PEDIDO DE CERTIDÃO PARA DIVISÃO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL / GERMANO DA SILVA RIBEIRO.**-----

-----Está presente o requerimento datado de quatro (4) de Julho do corrente ano, registado na mesma data, sob o número quatro mil quinhentos e setenta e dois (4572), subscrito por Germano da Silva Ribeiro, na qualidade de proprietário do prédio urbano sito no Largo vinte e cinco (25) de Abril, em Ponte de Sor a que corresponde o processo de obras número cento e quarenta e um barra zero dois (141/02), a requerer a aprovação o pedido de divisão em regime de propriedade horizontal do mencionado prédio e que lhe seja emitida a respectiva certidão. Sobre o presente assunto está também presente a informação subscrita pela Técnica Superior, Fernanda Raposo, que se transcreve na íntegra: «Relativamente ao pedido de divisão em propriedade horizontal apresentado para o edifício licenciado através do processo de obras n.º 141/02, informo que não se vê inconveniente no mesmo, considerando que as fracções autónomas além de constituírem 2 unidades independentes, são distintas e isoladas entre si, com saída própria para a via pública, cumprindo os requisitos estabelecidos nos artigos 1414º e seguintes do Código Civil».-----

-----**Deliberado por unanimidade: Certificar nos termos requeridos.**-----

-----**PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE RECLAMO LUMINOSO / MODALFA – COMÉRCIO E SERVIÇOS, S.A., NA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO – PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente um requerimento datado de oito (8) de Julho de dois mil e cinco, de Modalfa, Comércio e Serviços, S.A., registado sob o número quatro mil e setecentos e dois (4702), em onze (11) do mesmo mês, solicitando autorização para colocação de um reclamo luminoso na fachada do seu estabelecimento, sito na Rua General Humberto Delgado, em Ponte de Sor, pelo período de um ano e seguintes. Encontra-se também presente uma informação sobre o assunto datada de vinte (20) de Julho de dois mil e cinco, subscrita pelo Técnico Superior Assessor Principal, Senhora Maria Fernanda Brando Marques da Silva Vaz Raposo, referindo que «Relativamente ao pedido

apresentado e considerando o processo de obras n.º 201/03, referente à instalação de um estabelecimento comercial, não se vê inconveniente na colocação dos anúncios requeridos, desde que os mesmos obtenham parecer favorável por parte da Junta de Freguesia, conforme o estabelecido na alínea c) do n.º 7 do artigo 2º do Regulamento de Publicidade.» Encontra-se igualmente presente o ofício número onze mil novecentos e dez (11910) sobre o assunto, datado de vinte e dois (22) de Julho do ano corrente, subscrito pelo Técnico Superior de Primeira Classe, Senhor Alexandre Elias Martins, solicitando, à Junta de Freguesia de Ponte de Sor, emissão de parecer relativamente ao requerido. Está também presente uma informação sobre o assunto, por parte da Junta de Freguesia de Ponte de Sor, através do seu ofício número duzentos e oitenta (280), datado de vinte sete (27) de Julho de dois mil e cinco, informando que sobre o assunto em questão, a Junta de Freguesia não via «qualquer inconveniente na pretensão do requerente, desde que fossem cumpridas todas as formalidades legais.»-----

-----**Deliberado por unanimidade: Deferir a pretensão, devendo a requerente satisfazer o pagamento das taxas previstas no Regulamento Municipal em vigor.**-----

-----**PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE RECLAMO LUMINOSO / WORTEN – EQUIPAMENTOS PARA O LAR, S.A., NA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO – PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente um requerimento datado de oito (8) de Julho de dois mil e cinco, de Worten, Equipamentos para o Lar, S.A., registado sob o número quatro mil e setecentos e um (4701), em onze (11) do mesmo mês, solicitando autorização para colocação de um reclamo luminoso no alçado principal na fachada do seu estabelecimento, sito na Rua General Humberto Delgado, em Ponte de Sor, pelo período de um ano e seguintes. Encontra-se também presente uma informação sobre o assunto datada de vinte (20) de Julho de dois mil e cinco, subscrita pelo Técnico Superior Assessor Principal, Senhora Maria Fernanda Brando Marques da Silva Vaz Raposo, referindo que «Relativamente ao pedido apresentado e considerando o processo de obras n.º 201/03, referente à instalação de um estabelecimento comercial, não se vê inconveniente na colocação dos anúncios requeridos, desde que os mesmos obtenham parecer favorável por parte da Junta de Freguesia, conforme o estabelecido na alínea c) do n.º 7, do artigo 2.º, do Regulamento de Publicidade.» Encontra-se igualmente presente o ofício número onze mil novecentos e onze (11911) sobre o assunto, datado de vinte e dois (22) de Julho do ano corrente, subscrito pelo Técnico Superior de Primeira Classe, Senhor Alexandre Elias Martins,

solicitando, à Junta de Freguesia de Ponte de Sor, emissão de parecer relativamente ao requerido. Está também presente uma informação sobre o assunto, por parte da Junta de Freguesia de Ponte de Sor, através do seu ofício número duzentos e setenta e oito (278), datado de vinte sete (27) de Julho de dois mil e cinco, informando que sobre o assunto em questão, a Junta de Freguesia não via «qualquer inconveniente na pretensão do requerente, desde que fossem cumpridas todas as formalidades legais.»-----

-----**Deliberado por unanimidade: Deferir a pretensão, devendo a requerente satisfazer o pagamento das taxas previstas no Regulamento Municipal em vigor.**-----

-----**PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE RECLAMO LUMINOSO / MODELO CONTINENTE HIPERMERCADO, S.A., SITO NA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO – PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente um requerimento datado de oito (8) de Julho de dois mil e cinco, de Modelo Continente Hipermercado, S.A., registado sob o número quatro mil e setecentos (4700), em onze (11) do mesmo mês, solicitando autorização para colocação de um reclamo luminoso no alçado principal e dois não luminosos nos alçados laterais esquerdo e direito, no seu estabelecimento de produtos alimentares, sito na Rua General Humberto Delgado, em Ponte de Sor, pelo período de um ano e seguintes. Encontra-se também presente uma informação sobre o assunto datada de vinte (20) de Julho de dois mil e cinco, subscrita pelo Técnico Superior Assessor Principal, Senhora Maria Fernanda Brando Marques da Silva Vaz Raposo, referindo que «Relativamente ao pedido apresentado e considerando o processo de obras n.º 201/03, referente à instalação de um estabelecimento comercial, não se vê inconveniente na colocação dos anúncios requeridos, desde que os mesmos obtenham parecer favorável por parte da Junta de Freguesia, conforme o estabelecido na alínea c) do n.º 7, do artigo 2.º, do Regulamento de Publicidade.» Encontra-se igualmente presente o ofício número onze mil novecentos e nove (11909) sobre o assunto, datado de vinte e dois (22) de Julho do ano corrente, subscrito pelo Técnico Superior de Primeira Classe, Senhor Alexandre Elias Martins, solicitando, à Junta de Freguesia de Ponte de Sor, emissão de parecer relativamente ao requerido. Está também presente uma informação sobre o assunto, por parte da Junta de Freguesia de Ponte de Sor, através do seu ofício número duzentos e setenta e nove (279), datado de vinte sete (27) de Julho de dois mil e cinco, informando que sobre o assunto em questão, a Junta de Freguesia não via «qualquer inconveniente na pretensão do requerente, desde que fossem cumpridas todas as formalidades legais.»-----

-----**Deliberado por unanimidade: Deferir a pretensão, devendo a requerente satisfazer o pagamento das taxas previstas no Regulamento Municipal em vigor.**-----

-----**PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO PARA MÁQUINA DE DIVERSÃO / MULTIELVAS, LDA.**-----

----- Está presente o requerimento registado sob o número cinco mil cento e seis (5106), em vinte e oito (28) de Julho do corrente ano, de Multielvas, Lda, com sede na Rua Paris, n.º 1, em Elvas, solicitando a emissão de nova Licença de Exploração, para a máquina de diversão registada na Câmara Municipal de Ponte de Sor, com o n.º 22/2004 e cuja exploração é efectuada, no Estabelecimento de Bebida, **de Hélder Alexandre P. Rosado e Outros, sito no Complexo das Piscinas Municipais Cobertas, Ponte de Sor.** Encontra-se igualmente presente a informação datada de três (3) de Agosto de dois mil e cinco, relativamente ao assunto, subscrita pelo Técnico Superior de Primeira Classe, Senhor Alexandre Elias Martins, referindo que o requerente apresentou os documentos previstos na Lei. -----

-----**Deliberado por unanimidade: Deferir a pretensão.**-----

-----**PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO PARA MÁQUINA DE DIVERSÃO / MULTIELVAS, LDA.**-----

----- Está presente o requerimento registado sob o número cinco mil cento e sete (5107), em vinte e oito (28) de Julho do corrente ano, de Multielvas, Lda, com sede na rua Paris, n.º 1, em Elvas, solicitando a emissão de nova Licença de Exploração, para a máquina de diversão registada na Câmara Municipal de Ponte de Sor, com o n.º 23/2004 e cuja exploração é efectuada, no Estabelecimento de Bebida, **de Hélder Alexandre P. Rosado e Outros, sito no Complexo das Piscinas Municipais Cobertas, Ponte de Sor.** Encontra-se igualmente presente a informação datada de três (3) de Agosto de dois mil e cinco, relativamente ao assunto, subscrita pelo Técnico Superior de Primeira Classe, Senhor Alexandre Elias Martins, referindo que o requerente apresentou os documentos previstos na Lei. -----

-----**Deliberado por unanimidade: Deferir a pretensão.**-----

-----**PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO PARA MÁQUINA DE DIVERSÃO / MULTIELVAS, LDA.**-----

----- Está presente o requerimento registado sob o número cinco mil cento e oito (5108), em vinte e oito (28) de Julho do corrente ano, de Multielvas, Lda, com sede na Rua Paris, n.º 1, em Elvas, solicitando a emissão de nova Licença de Exploração, para a máquina de diversão registada na Câmara Municipal de Ponte de Sor, com o n.º 24/2004 e cuja exploração é efectuada, no Estabelecimento de Bebida, **de Hélder Alexandre P. Rosado e Outros, sito no Complexo das Piscinas Municipais Cobertas, Ponte de Sor.** Encontra-se igualmente presente a informação datada de três (3) de Agosto de dois mil e cinco, relativamente ao assunto, subscrita pelo Técnico Superior de Primeira Classe, Senhor Alexandre Elias Martins, referindo que o requerente apresentou os documentos previstos na Lei. -----

**-----Deliberado por unanimidade: Deferir a pretensão.-----**

**-----PEDIDO EMISSÃO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO PARA MÁQUINA DE DIVERSÃO / MULTIELVAS, LDA. -----**

----- Está presente o requerimento registado sob o número cinco mil cento e quatro (5104), em vinte e oito (28) de Julho do corrente ano, de Multielvas, Lda, com sede na Rua Paris, n.º 1, em Elvas, solicitando a Emissão de Licença de Exploração, para a máquina de diversão registada na Câmara Municipal de Ponte de Sor, com o n.º 14/2003 e cuja exploração é efectuada, no Estabelecimento de Pastelaria, **de Laurindo T. M. Gonçalves, sito na Avenida General Humberto Delgado, n.º 15 C, em Ponte de Sor.** Encontra-se igualmente presente a informação datada de três (3) de Agosto de dois mil e cinco, relativamente ao assunto, subscrita pelo Técnico Superior de Primeira Classe, Senhor Alexandre Elias Martins, referindo que o requerente apresentou os documentos previstos na Lei. -----

**-----Deliberado por unanimidade: Deferir a pretensão, emitindo-se nova licença para exploração da máquina em causa.-----**

**-----PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO PARA MÁQUINA DE DIVERSÃO / MULTIELVAS, LDA. -----**

----- Está presente o requerimento registado sob o número cinco mil cento e cinco (5105), em vinte e oito (28) de Julho do corrente ano, de Multielvas, Lda, com sede na Rua Paris, n.º 1, em Elvas, solicitando a Emissão de Licença de Exploração, para a máquina de diversão registada na Câmara Municipal de Ponte de Sor, com o n.º 15/2003

e cuja exploração é efectuada, no Estabelecimento de Pastelaria, **de Laurindo T. M. Gonçalves, sito na Avenida General Humberto Delgado, n.º 15 C, em Ponte de Sor.** Encontra-se igualmente presente a informação datada de três (3) de Agosto de dois mil e cinco, relativamente ao assunto, subscrita pelo Técnico Superior de Primeira Classe, Senhor Alexandre Elias Martins, referindo que o requerente apresentou os documentos previstos na Lei. -----

**-----Deliberado por unanimidade: Deferir a pretensão, emitindo-se nova licença para exploração da máquina em causa. -----**

**-----PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO PARA MÁQUINA DE DIVERSÃO / MULTIELVAS, LDA. -----**

----- Está presente o requerimento registado sob o número cinco mil cento e três (5103), em vinte e oito (28) de Julho do corrente ano, de Multielvas, Lda, com sede na Rua Paris, n.º 1, em Elvas, solicitando a Emissão de Licença de Exploração, para a máquina de diversão registada na Câmara Municipal de Ponte de Sor, com o n.º 13/2003 e cuja exploração é efectuada, no Estabelecimento de Pastelaria, **de Laurindo T. M. Gonçalves, sito na Avenida General Humberto Delgado, n.º 15 C, em Ponte de Sor.** Encontra-se igualmente presente a informação datada de três (3) de Agosto de dois mil e cinco, relativamente ao assunto, subscrita pelo Técnico Superior de Primeira Classe, Senhor Alexandre Elias Martins, referindo que o requerente apresentou os documentos previstos na Lei. -----

**-----Deliberado por unanimidade: Deferir a pretensão, emitindo-se nova licença para exploração da máquina em causa.-----**

**-----PEDIDO DE ACERTO DE AUXÍLIO ECONÓMICO – TRANSPORTE DA ALUNA LILIANA VENTURA / FARINHA BRANCA.-----**

-----Está presente o pedido subscrito por Ana Lourenço, Directora de Turma da aluna Liliana Sofia Prates Ventura, da Escola Básica Integrada de Montargil, sob o número seis mil quatrocentos e trinta e três (6433), em seis (6) de Julho de dois mil e cinco, solicitando o pagamento dos custos adicionais relativamente às viagens efectuadas pela mãe da aluna, desde o dia nove (9) de Maio, assim como a renovação do contrato da mãe enquanto auxiliar, e o transporte da aluna para o próximo ano lectivo. Está também presente uma informação do Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, dando conhecimento que a Encarregada de Educação da aluna supracitada, já se deslocou à

Câmara para melhor esclarecimento da situação. Encontra-se também uma informação do Assistente Administrativo Especialista, Senhor António Mendes, informando que o valor a pagar será de dois euros e oitenta e um cêntimos (2,81 €) dia, se forem efectuadas duas viagens diárias, no caso agora solicitado, passará a ser cinco euros e sessenta e dois cêntimos (5,62 €) dia, para quatro viagens, o custo a pagar. Nesta situação, a Câmara Municipal terá que efectuar um acerto de trinta e um euros (31,00 €) relativo ao mês de Maio de dois mil e cinco, bem como autorizar o pagamento do mês de Junho, com o mesmo custo diário. -----

**-----Deliberado por unanimidade: 1- Autorizar que seja efectuado o acerto, relativamente ao montante do auxílio atribuído à requerente, tendo em conta a necessidade de efectuar quatro viagens diárias, e não as duas que se verificavam anteriormente, pelo facto de a encarregada de educação ter terminado a sua actividade profissional em Montargil, com efeitos reportados ao dia 9 de Maio de 2005, e até final do ano lectivo; 2 – Informar a Requerente que, no próximo ano lectivo a Câmara Municipal manterá o mesmo procedimento enquanto se mantiver a impossibilidade de efectuar o transporte por meios próprios (transporte de criança paraplégica).-----**

**-----REQUERIMENTO A SOLICITAR A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE UM ARRAIAL NO DIA 6 DE AGOSTO DE 2005 – SUPERMERCADO PONTO FRESCO / PONTE DE SOR -----**

-----Está presente um requerimento datado de um (1) de Agosto do corrente ano, subscrito por Sandra Isabel Saramago R. Milheiras, na qualidade de Gerente do Supermercado Ponto Fresco, registado na mesma data sob o número cinco mil duzentos e oito (5208), a solicitar a emissão de Licença Especial de Ruído para a realização de um arraial a realizar em frente ao mesmo estabelecimento, sito na Avenida da Liberdade, número oitenta e quatro (84), em Ponte de Sor. O evento ocorrerá no próximo dia seis (6) de Agosto de dois mil e cinco.-----

**-----Deliberado por unanimidade: Emitir a licença solicitada, mediante o pagamento da taxa que for devida.-----**

**-----APROVAÇÃO DO PAGAMENTO DA FACTURA N.º 737 / GUILHERME VARINO E FILHOS, LDA-----**

-----Está presente, para aprovação, a factura número setecentos e trinta e sete (737), datada de vinte e nove (29) de Julho de dois mil e cinco, da Empresa Guilherme Varino e Filhos, Lda, com sede em Figueira da Foz, cujo montante é de cinquenta e quatro mil trezentos e seis euros e doze cêntimos (54.306,12 €), referente ao auto medição número dois (2), da Empreitada “Infraestruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente da Cidade de Ponte de Sor – 2.ª Fase.-----

**-----Deliberado por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores José Amante e Vítor Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros: Autorizar o pagamento da mencionada factura e aceitar a transmissão do crédito a favor da empresa Besleasing e Factoring S.A. -----**

**-----CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES – FAZENDA E FIGUEIRINHA / APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHOS, CRONOGRAMA FINANCEIRO E PLANO DE PAGAMENTOS / CONSTRUÇÕES J.J.R. E FILHOS, S.A.-----**

-----Está presente o ofício da Firma Construções J.J.R. e Filhos, S.A., com o número MOU dezoito barra zero cinco (18/05), datado de oito (8) de Julho de dois mil e cinco, registado sob o número seis mil seiscentos e quarenta e sete (6647), em doze (12) do mesmo mês, pelo qual remete, para análise e aprovação, o Programa de Trabalhos, Cronograma Financeiro e Plano de Pagamentos.-----

**-----Deliberado por unanimidade: Aprovar o Programa de Trabalhos, Cronograma Financeiro e Plano de Pagamentos, documentos que se encontram presentes.-----**

-----Na sequência da discussão do assunto anterior, o Senhor Vereador José Amante, invocando razões de ordem pessoal, ausentou-se da sala, não tendo participado da discussão e votação dos restantes assuntos.-----

**-----INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTECÇÃO AO AMBIENTE DA FREGUESIA DE LONGOMEL – ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SETE SOBREIRAS / PAVIMENTAÇÃO / APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO / MENDES E GONÇALVES, S.A.-----**

-----Está presente o ofício da Firma Mendes e Gonçalves, S.A., com o número cento e oitenta e nove barra zero cinco barra DB (189/05/DB), datado de sete (7) de Julho de

dois mil cinco, registado sob o número seis mil setecentos e setenta e cinco (6775), em catorze (14) do mesmo mês, pelo qual remete, para análise e aprovação, o Programa de Trabalhos e Cronograma Financeiro. Está anexada uma declaração com número de Alvará de Construção, a qual indicada para os devidos efeitos, que o Engenheiro Joaquim Fernando Sousa de Oliveira, Técnico inscrito na ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, sob o número seis mil quinhentos e nove (6509), será o Director Técnico e Representante Permanente em obra.-----

**-----Deliberado por unanimidade: 1- Aprovar o Programa de Trabalhos e Cronograma Financeiro respeitantes à empreitada; 2 – Aceitar a designação do Senhor Engenheiro Joaquim Fernando Sousa de Oliveira, como Director Técnico da Empreitada e representante do Empreiteiro na obra.-----**

**-----ESTRADA DO SUME E CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES EM TORRE DAS VARGENS – TRABALHOS A MAIS.-----**

-----Está presente a informação datada de vinte oito (28) de Julho de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelos Fiscais da Obra, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil e Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior Estagiária, da Carreira de Engenheiro Civil, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência dos trabalhos referentes à empreitada em epígrafe e de forma a permitir o correcto acabamento da obra surge a necessidade de proceder à realização dos trabalhos discriminados no ofício em anexo, a referir: rebaixamento de piso de garagem e trabalhos complementares. A sua realização propõe-se, pois considera-se ser esta a altura indicada para a colmatação de um problema sucessivamente adiado deste a pavimentação da Rua 25 de Abril, considerando-se de igual forma um trabalho imprescindível para o correcto acabamento das obras em curso em Torre das Vargens, na medida em que permitirá uma melhor circulação dos peões na área de passeio afectada. O problema motivado à alguns anos pela intervenção da Autarquia poderá agora ser resolvido. Explicando, aquando da pavimentação da rua, as movimentações de terras necessárias para atingir a cota final do arruamento, implicaram neste local, a realização de escavações com aproximadamente 1,00 m de altura, relativamente à cota do piso da garagem, implicando nesta sequência e como medida provisória a execução de uma rampa, que definitivamente não resolveu o problema ao munícipe, dificultando

de igual forma a utilização do passeio pelos transeuntes. Do exposto parece-me que se deverá proceder à realização deste trabalho estimado em dois mil setecentos e cinquenta euros (2.750,00 €) + IVA. Fornecimento e aplicação de caleiras em frente a portões. A execução deste trabalho, visa de igual forma colmatar diversas situações constatadas em obra, motivadas na sua origem pelas diferenças de cotas existentes entre a cota final do passeio e as soleiras das entradas. Apenas o recurso a esta solução permitirá resolver o problema. Assim, e de acordo com o exposto, propõe-se a execução de 10,00 ml, o preço por metro linear desta intervenção cifra-se em vinte e oito euros e setenta e cinco cêntimos (28,75 €) + IVA, perfazendo um total de duzentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos (287,50 €) + IVA. Assim propõe-se a aprovação dos referidos trabalhos a mais, cuja estimativa orçamental se cifra em três mil e trinta e sete euros cinquenta cêntimos (3.037,50 €) + IVA.»-----

**-----Deliberado por unanimidade: 1 - Aprovar a realização dos Trabalhos a Mais referidos na Informação técnica prestada pelos Fiscais da Obra. -----**

**-----CONSTRUÇÃO DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR – RETARDAMENTO NA CONSIGNAÇÃO.-----**

-----Está presente a informação datada de vinte oito (28) de Julho de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelos Fiscais da Obra, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil e Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior Estagiária, da Carreira de Engenheiro Civil, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo em consideração as justificações apresentadas pelo consórcio para o retardamento da data marcada para a consignação da obra – técnicos das empresas que constituem o consórcio se encontrarem em período de férias – parece-nos que as mesmas não encontram enquadramento legal. A consignação deverá realmente ser retardada em virtude dos trabalhos relativos a administração directa ainda não se encontrarem concluídos. Prevendo-se a conclusão dos trabalhos para o final do mês de Agosto, a consignação poderá ser efectivamente adiada para o dia cinco (5) de Setembro de dois mil e cinco. Assim e uma vez que a própria Autarquia terá interesse em que a consignação seja adiada, pois ainda não se encontra em condições de disponibilizar a área de intervenção, e sendo esse, também, o interesse manifestado pelo consórcio adjudicatário, embora por motivos de outra natureza, já referidos, (pressupondo-se

implicitamente não haver direito a indemnização por danos sofridos), propõe-se que a mesma seja adiada para o dia cinco (5) de Setembro de dois mil cinco.»-----

**-----Deliberado por unanimidade: 1 - Não aceitar o retardamento da consignação da obra nos termos propostos, uma vez que as razões invocadas pelo consórcio adjudicatário (férias do pessoal da empresa) não podem ser aceites como justificação para retardar a consignação e, por outro lado, a haver atraso nos trabalhos de espalhamento e compactação de tout-venant na pista, tal será imputável à empresa fornecedora que tem a responsabilidade de o colocar no local, e ainda não o fez, sendo certo que a referida empresa é uma das que integra o consórcio. Para além disso, esse eventual atraso não impede que se dê início aos trabalhos, já que os mesmos não terão, forçosamente, que se iniciar pela pista; 2 – Designar, definitivamente, o dia doze de Agosto de dois mil e cinco, pelas dez horas, para a realização da consignação da obra.**-----

**-----CONFERÊNCIA COMEMORATIVA DO 20.º ANIVERSÁRIO DA CARTA EUROPEIA DA AUTONOMIA LOCAL – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS / CONCLUSÕES.**-----

-----Está presente o ofício número CIR: noventa e três barra dois mil e cinco traço LP (CIR:93/2005-LP), datado de vinte (20) de Julho de dois mil e cinco, registado a um (1) de Agosto do ano corrente, sob o número sete mil trezentos e quarenta (7340), da Associação Nacional de Municípios Portugueses, remetendo as conclusões da Conferência supra epigrafada, realizada em Lisboa, no Centro Cultural de Belém, a oito (8) de Julho, organizada pela ANMP e pelo Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa, com o apoio do Conselho dos Municípios e Regiões da Europa, para conhecimento.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**-----CAMPANHA MUNDIAL EM FAVOR DOS “OBJECTIVOS DO MILÉNIO” DAS NAÇÕES UNIDAS.**-----

-----Está presente para conhecimento, o ofício número CIR: noventa e seis barra dois mil e cinco traço LP (CIR:96/2005-LP), datado de vinte e oito (28) de Julho de dois mil e cinco, registado a um (1) de Agosto do ano corrente, sob o número sete mil trezentos e quarenta e dois (7342), da Associação Nacional de Municípios Portugueses, relativamente à aprovação da campanha mencionada no título.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:  
**Adquirir uma tarjeta grande e três pequenas.** -----

-----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A PESCA À CARPA E MONTAGEM DE ABRIGO NA BARRAGEM DE MONTARGIL / RASQUETE ENTRE 8 E 11 DE AGOSTO – TREINO DIURNO E NOCTURNO COM VISTA AO APURAMENTO PARA O MUNDIAL DE 2006.**-----

----- Está presente um pedido de autorização, datado e registado em dois (2) de Agosto de dois mil e cinco, dos Senhores António das Neves Simão Fradique e João Manuel Santos Ribeiro, para pescar e montar abrigos na barragem de Montargil na zona do Rasquete no período de oito (8) a onze (11) de Agosto de dois mil e cinco, para treinar a pesca a carpa, inclusivo de noite, com vista ao apuramento para o Mundial de dois mil e seis.-----

-----**Deliberado por unanimidade: 1 - Autorizar a realização do evento, incluindo a actividade piscatória e montagem dos abrigos; 2 – Dar conhecimento à G.N.R. do teor da presente deliberação.**-----

-----**ASSUNTO NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**-----

-----Segue-se a apreciação dos assuntos não incluídos na Ordem de Trabalhos, mas que pela necessidade de se obter uma decisão o mais breve possível, devido ao cumprimento dos prazos, o mesmo deverá ser objecto de deliberação.-----

-----**1 – Ajuste Directo para Arrematação da Empreitada de Conservação e Reparação de Arruamentos e Obras Complementares – Estrada Municipal 535.**---

-----**2 - Ajuste Directo para Arrematação da Empreitada de Infraestruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente de Galveias – 2.ª Fase – Transversal à Rua do Queimado.**-----

-----**3 – Plano de Segurança e Saúde relativo à Empreitada de Infraestruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente da Cidade de Ponte de Sor – Terceira (3.ª) Fase.**-----

-----**Deliberado por unanimidade: Reconhecer a urgência em se deliberar**

**imediatamente sobre os indicados assuntos.**-----

**-----AJUSTE DIRECTO PARA ARREMATAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES – ESTRADA MUNICIPAL 535.**-----

-----Está presente uma informação datada de três (3) de Agosto de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junto se envia para aprovação superior os elementos referentes ao procedimento em epígrafe e a respectiva estimativa orçamental dos trabalhos, que se cifra em 18.375,11 € (sem IVA). Tendo em consideração o valor estimado propõe-se a realização de um Ajuste Directo, devendo para o efeito ser convidadas no mínimo 3 entidades, sugerindo-se as seguintes empresas:-----

- Mendes & Gonçalves, S.A.;-----
- Perpétua & Neves, Lda.;-----
- Augusto Santos;-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores José Amante e Vítor Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros: UM- Aprovar o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e o Projecto, respeitante ao Concurso referenciado em título; DOIS – Que o respectivo Serviço inicie o Procedimento de Ajuste Directo, conforme proposto, dirigindo convites para apresentação de propostas às empresas indicadas; TRÊS – Nomear a Comissão de Análise das propostas, a qual será constituída pelos seguintes elementos: Presidente – Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil e António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes – Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Estagiário, da Carreira de Engenheiro Técnico Civil e Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Arquitecto; QUATRO – Nomear como Fiscais da Obra, o Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais o**

qual chefiará a respectiva Fiscalização e Senhor António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

-----  
**-----AJUSTE DIRECTO PARA ARREMATAÇÃO DA EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTECÇÃO AO AMBIENTE DE GALVEIAS – 2.ª FASE – TRANSVERSAL À RUA DO QUEIMADO.-----**

-----Está presente uma informação datada de três (3) de Agosto de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junto se envia para aprovação superior os elementos referentes ao procedimento em epígrafe e a respectiva estimativa orçamental dos trabalhos, que se cifra em 9.445,50 € (sem IVA). Tendo em consideração o valor estimado propõe-se a realização de um Ajuste Directo, devendo para o efeito ser convidadas no mínimo 3 entidades, sugerindo-se as seguintes empresas:-----

- Mendes & Gonçalves, S.A.;-----
- J.J.R. & Filhos, S.A.;-----
- Construções Viasmanso, Lda.;-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores José Amante e Vítor Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros: UM- Aprovar o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e o Projecto, respeitante ao Concurso referenciado em título; DOIS – Que o respectivo Serviço inicie o Procedimento de Ajuste Directo, conforme proposto, dirigindo convites para apresentação de propostas às empresas indicadas; TRÊS – Nomear a Comissão de Análise das propostas, a qual será constituída pelos seguintes elementos: Presidente – Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil e António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes – Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Estagiário, da Carreira de Engenheiro Técnico Civil e Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior de Primeira Classe,**

da Carreira de Arquitecto; QUATRO – Nomear como Fiscais da Obra, o Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais o qual chefiará a respectiva Fiscalização e Senhor António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

-----**PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE RELATIVO À EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTECÇÃO AO AMBIENTE DA CIDADE DE PONTE DE SOR – TERCEIRA (3.ª) FASE.**-----

-----Está presente uma informação datada de três (3) de Agosto de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junto se envia para aprovação o Plano de Segurança e Saúde relativo à Empreitada em epígrafe >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Plano de Segurança e Saúde.**-----

-----Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, nem no **PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente concedeu o **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção.-----

-----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo doze horas e cinquenta e quatro minutos, pelo Senhor Presidente foi posto à consideração dos Senhores Vereadores, a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, passando-se de seguida à elaboração da dita minuta, que depois de lida em voz alta por mim \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, que a subscrevi, foi aprovada por unanimidade pelos presentes e vai ser assinada.-----

---

---

---

---

---

---

---

---